

PORTARIA N.º 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da 'Comissão Técnica Avaliadora' da Solução de Tecnologia da Informação de plataforma tecnológica em cloud computing (PaaS – Platform as a Service) que viabilize conectividade móvel gerenciada, licitada pelo CIGA nos termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2022, e dá outras providências.

Considerando a previsão de realização de Prova de Conceito no item 13 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2022, cujo objeto do mesmo consiste na 'Formação de registro de preços, com prazo máximo de 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de licenças de uso de plataforma tecnológica em cloud computing (PaaS – Platform as a Service) que viabilize conectividade móvel gerenciada, controlada e segura para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga, na condição de Órgãos participantes desta licitação, sendo o Ciga o Órgão Gerenciador desta licitação, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.;

Considerando que a licitante, vencedora da etapa de lances, deverá realizar a Prova de Conceito, momento em que a solução ofertada pela mesma será avaliada por uma Comissão Técnica;

Considerando que a Diretoria Executiva é o órgão executivo e de gestão administrativa do Ciga, a quem compete promover a execução das atividades e a gestão deste Consórcio Público, consoante disposto nos artigos 25 e 26 do Contrato de Consórcio Público do Ciga, bem como nos artigos 16 e 36 de seu Estatuto;

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – CIGA, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear os seguintes membros para a 'Comissão Técnica Avaliadora da solução de Tecnologia da Informação de plataforma tecnológica em *cloud computing* (PaaS – *Platform as a Service*) que viabilize conectividade móvel gerenciada, licitada pelo Ciga nos termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2022:

- a) Senhor Eduardo Gonçalves d'Avila Filho, Gerente de T.I. do Ciga, como Presidente;
- b) Senhor Adriano Rogowski dos Santos, Programador do Ciga, como membro da Comissão; e
- c) Senhora Virgínia Angelica Reck, Técnica em TI do Ciga, como membro da Comissão.

Parágrafo Único. Nos casos de impedimento ou ausência por qualquer motivo, o Presidente será substituído por um dos demais membros designados no *caput* deste artigo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação dos atos do Ciga, como condição indispensável à sua eficácia.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de agosto de 2022.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

